



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ZHUAN YUAN**

Referência: Processo SEI nº **08205.000506/2025-91**

1. Conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017, tendo em vista o decreto da perda de residência, processo SEI 08018.010013/2025-76, publicado no Diário Oficial da União nº 39 de 25/02/2025, fica a senhora **ZHUAN YUAN**, portadora do documento de identificação RNM F4594351, natural da CHINA, nascida aos 22/08/1991, filha de LIJUN YUAN e XUEQIN WANG, processo MigranteWeb nº 47039.006723/2021-81, NOTIFICADA da **DECISÃO FINAL** do procedimento de **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135 inc I e 139 do Decreto nº 9.199/2017.

2. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

JOSE RICARDO G. FERNANDES

Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, Papiloscopista Policial Federal, em 22/05/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=60934099&crc=4EDE5203.
Código verificador: **60934099** e Código CRC: **4EDE5203**.